



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

DECLARAÇÃO 6/2025 - COCOMLIC/DAP/DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI

OEIRAS, 11 de dezembro de 2025.

## RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 02/2025

### Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

A Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Campus Oeiras divulga o resultado final da seleção da Chamada Pública nº 02/2025, de acordo com os requisitos do Edital, saindo vencedores as seguintes propostas a seguir:

**Proponente:** Maria Alves da Silva

**CPF:** 347.569.653-34

**DAP/CAF:** PI102023.01.000902439CAF

**Representante Legal:** Maria Alves da Silva/ CPF: 347.569.653-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolo de trigo - produção artesanal, e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada, em embalagem plástica lacrada, com validade e rotulagem (ingredientes). O estabelecimento deve ter alvará sanitário ou licença de funcionamento, sendo que alguns desses produtos devem também ter registro, conforme os anexos I e II da RDC n.º 27/2010 da ANVISA. Portanto, deve-se exigir obrigatoriamente a cópia do alvará sanitário ou licença de	KG	49	38,35	1.879,15

	funcionamento do estabelecimento e a cópia do registro do produto, nos casos cabíveis, sendo que durante a execução do projeto devem ser exigidas as cópias da renovação desses documentos, caso expire a validade dos documentos recebidos anteriormente à formalização da proposta de participação. Embalagem Individual 100g.				
02	Pão - ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência Adequada. O estabelecimento deve ter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, sendo que alguns desses produtos devem também ter registro, conforme os anexos I e II da RDC N.º 27/2010 da ANVISA. Portanto, deve-se exigir obrigatoriamente a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento e a cópia do registro do produto, nos casos cabíveis, sendo que durante a execução do projeto devem ser exigidas as cópias da renovação desses documentos, caso expire a validade dos documentos recebidos anteriormente à formalização da proposta de participação. Embalagem Individual com 01 unidade.	UND	991	1,23	1.218,93
<b>VALOR TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>R\$ 3.098,08</b>

Flávio Sousa Santos  
Presidente da comissão

Yuri Santiago Teixeira Aires Santos

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Sousa Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/12/2025 08:25:51.
- **Yuri Santiago Teixeira Aires Santos, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DAP-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 11/12/2025 09:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413776

Código de Autenticação: bfa9907876

